

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR A ADOÇÃO,
PARA TODAS AS POLÍCIAS, DA COMPETÊNCIA LEGAL PARA
INVESTIGAÇÃO**

Requerimento de 2019
(do Sr. Reginaldo Lopes PT/MG)

Requer que sejam convidados o representante da FENAPRF; o representante FENAPEF; o representante da COBRAPOL; o representante Ass. Brasileira de Criminalística; o representante da FENEME; representante Associação Nacional dos Procuradores da República; representante Ass. dos Delegados da Policia Federal; o representante da Ass. Delegados de Polícia do Brasil; e representante da ANASPRA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados para participar de audiência pública desta comissão o representante da FENAPRF; o representante FENAPEF; o representante da COBRAPOL; o representante Ass. Brasileira de Criminalística; o representante da FENEME; representante Associação Nacional dos Procuradores da República; representante Ass. dos Delegados da Policia Federal; o representante da Ass. Delegados de Polícia do

Brasil; e representante da ANASPRA, para auxiliar nos debates desta comissão.

JUSTIFICATIVA

Considerando a intenção principal da criação desta comissão, que busca aprofundar o debate sobre o sistema de segurança pública e seus efeitos, com o objetivo de torná-la uma política pública eficiente, transparente e garantidora dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, faz-se necessária a ampliação do debate com a participação de especialistas, entidades de classe, instituições públicas, instituições privadas e sociedade civil. Somente a participação de todos os envolvidos e impactados direta e indiretamente pelo sistema de segurança pública podemos mudar essa realidade.

Sendo assim sugiro sejam convidados os representantes dos operadores de segurança pública, acreditando que poderá trazer significativas contribuições para nossas discussões.

Sala das Comissões, em de outubro de 2019.

REGINALDO LOPES
Deputado Federal PT/MG